



Ponte para Pedestres sobre o Rio São Miguel
Memorial descritivo e de cálculos

Logradouro: Balneário de São Miguel

Bairro: São Miguel

Responsável Técnico: Fúlvio Henrique

Engº Civil CREA/SC 034025-8

Abril/2022



| | |
|---|---|
| Sumário | |
| 1 Apresentação | 2 |
| 2 Área de estudo do projeto | 3 |
| 2.1 Aspectos físicos e territoriais | 3 |
| 3 Prazo de execução dos serviços | 3 |
| 4 Local das Obras:..... | 3 |
| 5 Disposições Preliminares:..... | 4 |
| 6 SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:..... | 5 |
| 6.1 SERVIÇOS INICIAIS..... | 5 |
| 6.2 – Passarela:..... | 6 |
| 6.3 Dos Serviços:..... | 7 |
| 6.4 Dos Complementos:..... | 7 |
| 7 Cálculos quantitativos..... | 8 |
| 7.1 Instalação da placa da obra..... | 8 |
| 7.2 Passarela..... | 8 |
| 8 Considerações finais | 8 |

1 Apresentação

O presente memorial apresenta os dados detalhados para a execução de uma passarela em madeira na praia do Balneário de São Miguel, no mesmo local onde já havia uma outra estrutura.

A execução da obra, em todos os itens, deve obedecer rigorosamente aos projetos, seus respectivos detalhes e as especificações constantes neste memorial. Em caso de divergências, deverão ser consultados os autores dos projetos.

Todos os materiais e serviços aplicados na obra serão comprovadamente de primeira qualidade, satisfazendo as condições estipuladas neste memorial, nos códigos, normas e especificações brasileiras, quando cabíveis. Os materiais e serviços aqui especificados somente poderão ser alterados mediante consulta ao autor do projeto por escrito.

A comunicação oficial entre a Contratada e a Prefeitura é o Diário de Obras que deverá ser preenchido diariamente e entregue juntamente com relatório fotográfico da obra. O modelo do diário deverá estar de acordo com o modelo exigido pelo Tribunal de Contas.



O relatório fotográfico a ser apresentado deverá ser definido em reunião com a fiscalização antes do início das obras.

2 Área de estudo do projeto

Bairro São Miguel, Biguaçu/SC

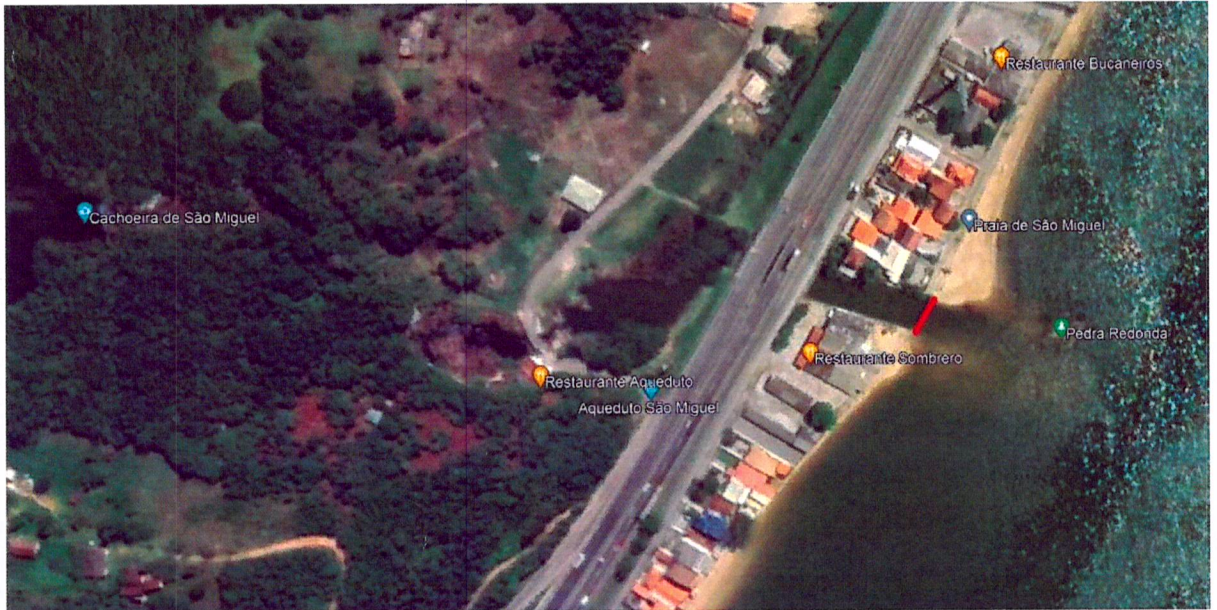


Imagem 1: Localização do Rio e Balneário de São Miguel. Fonte: Google Earth 2021

2.1 Aspectos físicos e territoriais

O município localiza-se na região da grande Florianópolis. Biguaçu possui uma área territorial de 326 km². Possui 59.097 habitantes e está a uma altitude de 03 metros acima do nível do mar. O município dista 28 km da capital do estado e 71 km de Itajaí.

O município possuía em 1970 uma população de 15,3 mil habitantes, segundo dados do censo populacional do IBGE, no ano de 2005 a população era de 56,8 mil habitantes.

3 Prazo de execução dos serviços

O prazo de execução da obra será de 45 dias, a contar da data da entrega da autorização de fornecimento. A Contratada poderá solicitar adiantamento ou aditamento de prazo se a Fiscalização julgar procedente os motivos argumentados pela mesma.

4 Local das Obras:

A empresa executora da obra será responsável pelo fornecimento do material necessário à implantação, assim como pela mobilização, manutenção e desmobilização do local das obras e dos serviços. Todos os serviços necessários, que exigem o uso de energia



elétrica e de água, e outros, necessários para realizar as obras e/ou serviços, serão de responsabilidade da empresa executora e realizados com material próprio.

O local onde estiver sendo executados os serviços deverá estar perfeitamente isolado a fim de se evitar acidentes.

5 Disposições Preliminares:

Na execução de todos os projetos e serviços, a Contratada deverá seguir as Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e as normas citadas no decorrer destas especificações.

Todos os detalhes constantes dos projetos e não mencionados neste Memorial Descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes dos projetos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.

Nenhuma alteração nos projetos fornecidos, bem como nessas especificações pode ser feita sem consulta prévia e autorização dos autores do projeto e aprovação da Contratante.

A Fiscalização poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os projetos e especificações.

A Contratada se obriga a tomar conhecimento e consultar todos os projetos antes e durante a execução de quaisquer serviços.

A Contratante manterá autoridade para exercer, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção, exercidos pela Contratada.

Fica assegurado à Fiscalização o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sempre que estes estiverem em desacordo com os projetos e especificações.

A Contratada deverá submeter à Fiscalização, amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços, antes de executá-los. Se julgar necessário, a Fiscalização poderá solicitar à Contratada a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos.

A equipe técnica da Contratada, responsável pelos serviços, deverá contar com profissionais especializados e devidamente habilitados, para desenvolverem as diversas atividades necessárias à execução da obra. A qualquer tempo, a Fiscalização poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da Contratada, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

O licitante participante do certame, ao apresentar o preço, esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das



especificações apresentadas, sobretudo deverá realizar uma visita prévia de inspeção e confirmar todos os serviços que deverão ser realizados.

Caberá à executante um exame detalhado do local dos serviços, verificando todas as dificuldades dos serviços.

Serão de competência da empresa executante as despesas com a demolição e reparos de serviços mal executados ou errados por sua culpa.

A seguir será descrito, de forma simplificada, o modo de execução para a realização dos serviços.

6 SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:

6.1 SERVIÇOS INICIAIS

Todos os serviços deverão seguir as especificações descritas a seguir, sendo que havendo necessidade de alguma alteração, as mesmas deverão ser aprovadas pelo Setor de Engenharia da Secretaria de Obras e Infraestrutura Prefeitura Municipal de Biguaçu.

Placa de Obra – deverá ser afixada Placa de Obras padrão do programa em local de boa Visibilidade. Deverá ser de chapa metálica capaz de resistir às intempéries, durante o período da obra. Terá dimensões de 1,50x1,00m e deverá ser pintada obedecendo à proporcionalidade do modelo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Obra:

XX
XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Período de Execução: XXX dias

Valor: R\$ XXX,XX

Empresa Executora: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Locação da Obra – A empresa fará a locação planimétrica e altimétrica, utilizando instrumentos de precisão.

Limpeza Permanente da Obra – A empresa deverá manter o canteiro de obras permanente limpo e organizado, com todos os materiais e equipamentos necessários à execução da obra, depositados em local adequado, facilitando a segurança e o andamento dos serviços.

Sinalização – A empresa deverá manter o canteiro de obras sinalizado durante a execução da obra, para melhor orientar os usuários e transeuntes.

6.2 Passarela:

A passarela irá unir o passeio público da margem esquerda à faixa de areia da orla à margem direita do rio, de modo a atingir inclinações adequadas a uma transposição segura e acessível, não ultrapassando a proporção máxima de 1:12 (8,33%). Todas as estruturas (exceto as estacas) serão compostas com madeira classe C40 ou superior de boa qualidade. Deve-se respeitar o projeto anexo.

Estacas: serão executadas em concreto armado pré-moldado com diâmetro de 16cm, cravadas na areia no mínimo 3 metros ou até atingirem resistência de no mínimo 5Tf.



Vigas: a estrutura será composta por vigas transversais e longitudinais fixadas com parafusos galvanizados de diâmetro 3/8", cabeça sextavada, porca e arruela lisa; e travessas longitudinais fixadas com pregos galvanizados de bitola 21 x 42 e 17 x 27.

Piso: sobre as travessas longitudinais serão pregados o piso (tipo deck boleado) que será composto por peças de seção 2,5 x 10 cm, em madeira classe C40 ou superior e fixado também com pregos galvanizados de bitola 17 x 27.

Guarda-corpo: a passarela terá guarda-corpo de acordo com o detalhamento do projeto, composta pela mesma estrutura dos pilares, barrote vertical de 6,0 cm x 6,0 cm e guias de 2,5 cm x 15 cm em madeira classe C40 ou superior tratada e plainada, pregadas com prego galvanizado de bitola 17 x 27cm. A cada 3 montantes, um deverá receber um contraventamento para aumentar a resistência a esforços horizontais, conforme projeto.

Em toda a estrutura de madeira aparente que receber corte de serra, deverá ser realizado um serviço de arredondamento das arestas, com lixadeira rotativa ou plaina, para que se elimine as arestas vivas e farpas de madeira.

6.3 Dos Serviços:

Os serviços devem seguir o memorial descritivo e projetos propostos em anexo.

A empresa deverá visitar o local e verificar dos serviços a serem executados para elaborar sua proposta.

A empresa deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT) de responsável técnico pela execução dos serviços e outros.

6.4 Dos Complementos:

Os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados, com equipamentos adequados.

A responsabilidade da segurança dos operários, transeuntes e veículos será inteiramente da empresa executora dos serviços.

A obra deverá ser entregue limpa e em perfeito estado.

A empresa mesmo depois de entregue a obra será responsável pela garantia dos serviços executados.

A Planilha de Custos é referencial, devendo os serviços, quantidades e preços serem reavaliados pelas empresas participantes da licitação.



7 Cálculos quantitativos

7.1 Instalação da placa da obra

A Contratada será responsável pela fixação das placas de obra exigidas pela legislação do CREA e demais órgãos de fiscalização, bem como das placas indicativas no padrão que será determinado pela prefeitura.

$$\text{Área total} = 1,5m \times 100m = 1,5m^2$$

7.2 Passarela

Para a execução da passarela, serão necessários os seguintes quantitativos:

- Estaca pré-moldada em concreto – 6 unidades
- Barrote 6x12x2,5 – 8 unidades
- Barrote 6x12x1,5 – 18 unidades
- Barrote 6x12x25,3 – 4 unidades
- Tábua 15x2,5x25,3 – 8 unidades
- Tábua 12x2,5x1,0 – 16 unidades
- Barrote 6x6x1,50 – 28 unidades
- Sarrafo 7x2,5x25,3 – 2 unidades
- Sarrafo 10x2,5x1,5 – 230 unidades

8 Considerações finais

A CONTRATADA deverá proceder periodicamente a limpeza da obra e de seus complementos, removendo os entulhos resultantes provocados pela execução da obra para bota fora apropriado, sem causar poeiras e ou transtornos à população.

Concluída a obra, toda e qualquer depressão ou saliência deverá ser corrigida às expensas de Empresa Contratada.

Após a conclusão dos serviços, a CONTRATADA deverá remover do local todos os materiais, equipamentos e quaisquer detritos provenientes da obra, deixando-o totalmente limpo.

Fúlvio Henrique
Eng^o Civil
CREA/SC 034025-8

TERMO DE REFERÊNCIA**OBJETO:**

Contratação de empresa para execução de uma passarela em madeira na praia do Balneário de São Miguel, no mesmo local onde já havia uma outra estrutura no Município de Biguaçu.

JUSTIFICATIVA:

A obra tem por objetivo substituir a antiga estrutura de passarela que havia no local, unindo o passeio público da margem esquerda à faixa de areia da orla à margem direita do Rio, garantindo uma transposição segura e acessível aos transeuntes.

ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados conforme especificado no memorial descritivo e orçamento anexos a este edital. A seguir são apresentados resumidamente os itens que compõe o projeto.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO | UNID | QUANT. | VALOR REF. COM BDI R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|-----------------------------------|--|------|--------|------------------------|-----------------|
| 1. ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO | | | | | |
| 1.1 | Placa da obra em chapa de aço galvanizada | M2 | 1,50 | R\$ 456,23 | R\$ 684,34 |
| 1.2 | Sanitário Isolado | UNID | 1,0 | R\$ 549,77 | R\$ 549,77 |
| 1.3 | Barraco para depósito | M2 | 4,0 | R\$ 298,08 | R\$ 1.192,32 |
| 1.4 | Estaca de concreto pré-moldada com diâmetro de 16cm, fornecimento e cravação | M | 40,0 | R\$ 297,35 | R\$ 11.894,00 |
| 1.5 | Madeira roliça tratada, D=30 a 34 cm em eucalipto ou equivalente da região | M | 50,60 | R\$ 220,35 | R\$ 11.149,71 |

SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E INFRAESTRUTURA

| | | | | | |
|-----|--|------|--------|--------------|----------------------|
| 1.6 | Viga aparelhada 6x12 cm em maçaranduba, angelim ou equivalente da região. | M | 148,20 | R\$ 29,35 | R\$ 4.349,67 |
| 1.7 | Tabua aparelhada 2,5x15 cm em maçaranduba; angelim ou equivalente da região. | M2 | 32,28 | R\$ 138,74 | R\$ 4.478,53 |
| 1.8 | Caibro aparelhado 6x6 cm em maçaranduba, angelim ou equivalente da região. | M | 42,00 | R\$ 25,95 | R\$ 1.089,90 |
| 1.9 | Sarrafo aparelhado 2,5x7 cm em maçaranduba, angelim ou equivalente da região. | M | 50,60 | R\$ 8,26 | R\$ 417,96 |
| 2.0 | Sarrafa aparelhado 2,5x10 cm em maçaranduba, angelim ou equivalente da região. | M | 345,00 | R\$ 10,71 | R\$ 3.694,95 |
| 2.1 | Prego de aço polido com cabeça 17x27 (21/2x11). | KG | 5,00 | R\$ 27,22 | R\$ 136,10 |
| 2.2 | Parafuso zincado, sextavado, com soberba, diâmetro 3/8", comprimento 80 mm. | UNID | 30,00 | R\$ 2,23 | R\$ 66,90 |
| 2.3 | Carpinteiro auxiliar com encargos complementares. | MÊS | 1,50 | R\$ 4.987,04 | R\$ 7.480,56 |
| 2.4 | Carpinteiro de formas com encargos complementares. | MÊS | 1,50 | R\$ 6.116,30 | R\$ 9.174,45 |
| 2.5 | Pintura imunizante em madeira 2 demãos | M2 | 148,25 | R\$ 26,05 | R\$ 3.861,91 |
| | | | | | |
| | TOTAL | | | | R\$ 60.221,07 |

PRAZO

O prazo será de 45 dias para execução.

SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E INFRAESTRUTURA

CONDIÇÕES GERAIS DA ENGENHARIA PARA A LICITAÇÃO

Deverá ser apresentado Atestado de Visita Técnico ou Declaração de Conhecimento das Condições Locais. O atestado deverá ser emitido por Engenheiro da Prefeitura de Biguaçu. Já, a Declaração deverá ser feita pelo Engenheiro responsável da empresa licitante. Ambos são para fins de comprovação de conhecimento das condições locais, demonstrando que a licitante, por intermédio de um de seus responsáveis técnicos, tomou conhecimento de todas as informações necessárias e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por esse fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Biguaçu, incluindo as condições relativas a esta licitação.

Deverá ser apresentado atestado de capacidade técnica ou certidão de acervo técnico em nome da empresa, ou profissional pertencente ao quadro técnico comprovando que executou serviço ou atividade similar ao objeto licitado.

CONDIÇÕES GERAIS DA ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA

A execução da obra, em todos os itens, deverá obedecer rigorosamente o memorial descritivo e o orçamento. Qualquer alteração ou adaptação durante a execução deverá ser previamente autorizada pelo engenheiro fiscal da obra.

Durante a execução deverão ser seguidas todas as normas técnicas pertinentes, assim como as normas regulamentadoras de segurança do trabalho.

A obra deverá ter o acompanhamento efetivo do responsável técnico pela execução, de forma a instruir e orientar os funcionários sobre a correta execução dos serviços conforme o memorial. A constatação do não acompanhamento do responsável técnico poderá ser motivo para notificação da Contratada.

A comunicação oficial entre a Contratada e a Prefeitura é o Diário de Obras que deverá ser preenchido diariamente. O modelo do diário está anexado neste documento, e deverá estar de acordo com o modelo exigido pelo Tribunal de Contas. A contratada terá a obrigatoriedade de entregar junto ao Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o Diário de Obras quinzenalmente, correspondendo ao período de 01 a 15 e 16 a 30/31 de cada mês. A falta de tal documentação motivará a não realização do boletim de medição.

O Responsável Técnico deverá estar presente na obra sempre que solicitado pela fiscalização, bem como na execução dos serviços em que sua responsabilidade técnica for indispensável. A CONTRATADA não poderá executar qualquer serviço, além dos previstos em projeto, que não seja autorizado pela FISCALIZAÇÃO, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, como de emergência e necessários ao andamento ou segurança da obra. A CONTRATADA ficará responsável pela manutenção do trecho

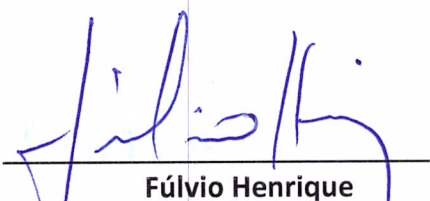
SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E INFRAESTRUTURA

durante a execução da obra, devendo manter a via em boas condições de trânsito e fazendo eventuais reparos no pavimento, se necessário.

É de responsabilidade da empresa vencedora a apresentação de todas as licenças ambientais necessárias para bota-fora.

Por fim, antes do início dos serviços deverá ser apresentada ART de execução emitida pelo engenheiro ou arquiteto responsável pela obra.

Biguaçu, 09 de Junho de 2022.



Fúlvio Henrique
Engenheiro Civil – CREA/SC 034025-8
Prefeitura Municipal de Biguaçu

Marcelo Conrat
Secretário Municipal de Obras



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

Praça Nereu Ramos, 90 - Centro - Biguaçu - SC

CEP: 88160-116 CNPJ: 82.892.308/0001-53 Telefone: (48) 3279-8000

E-mail: gefis@bigua.sc.gov.br Site: http://www.bigua.sc.gov.br

Solicitação de Compra Nº 315/2022

Solicitante: Eduardo Nau Rodrigues **Data da Solicitação:** 27/06/2022
Organograma: 24000000000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Local de Entrega: BALNEARIO DE SAO MIGUEL
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da passarela em madeira na Praia de Balneário de São Miguel.
Justificativa: A obra tem por objetivo substituir a antiga estrutura de passarela que havia no local, unindo o passeio público da margem esquerda à faixa de areia da orla à margem direita do Rio, garantindo uma transposição segura e acessível aos transeuntes.
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

RECEBIDO

1 / 7 / 22
Setor de Compras

Itens solicitados:

| Item | Código | Qtd. | Unid. | Especificação | Preço Unit. Estimado | Preço Total Estimado |
|------|----------|--------|-------|---|----------------------|----------------------|
| 1 | 153350-1 | 1,50 | M² | 1.1 _ Placa da obra em chapa de aço galvanizada | | |
| 2 | 153351-1 | 1,00 | UNID | 1.2 _ Sanitário Isolado | 456,2300 | 684,34 |
| 3 | 153352-1 | 4,00 | M² | 1.3 _ Barraco para depósito | 549,7700 | 549,77 |
| 4 | 153353-1 | 40,00 | M | 1.4 _ Estaca de concreto pré-moldado com diâmetro de 16cm, fornecimento e cravação | 298,0800 | 1.192,32 |
| 5 | 153354-1 | 50,60 | M | 1.5 _ Madeira roliça tratada, D=30 a 34 cm em eucalipto ou equivalente da região | 297,3500 | 11.894,00 |
| 6 | 153363-1 | 148,20 | MT | 1.6 _ Viga aparelhada 6x12 cm em macaranduba, angelim ou equivalente da região | 220,3500 | 11.149,71 |
| 7 | 153364-1 | 32,28 | M² | 1.7 _ Tábua aparelhada 2,5x15 cm em macaranduba, angelim ou equivalente da região | 29,3500 | 4.349,67 |
| 8 | 153369-1 | 42,00 | M | 1.8 _ Caibro aparelhado 6x6 cm em macaranduba, angelim ou equivalente da região | 138,7400 | 4.478,53 |
| 9 | 153370-1 | 50,60 | M | 1.9 _ Sarrafo aparelhado 2,5x7 cm em macaranduba, angelim ou equivalente da região | 25,9500 | 1.089,90 |
| 10 | 153372-1 | 345,00 | MT | 2.0 _ Sarrafo aparelhado 2,5x10 cm em cacaranduba, angelim ou equivalente da região | 8,2600 | 417,96 |
| 11 | 153374-1 | 5,00 | KG | 2.1 _ Pregos de aço polido com cabeça 17x27 (21/2x11) | 10,7100 | 3.694,95 |
| 12 | 153375-1 | 30,00 | KG | 2.2 _ Parafuso zincado, sextavado, com rosca soberba, diâmetro 3/8", comprimento 80mm | 27,2200 | 136,10 |
| 13 | 153376-1 | 1,50 | MES | 2.3 _ Carpinteiro auxiliar com encargos complementares | 2,2300 | 66,90 |
| 14 | 153378-1 | 1,50 | MES | 2.4 _ Carpinteiro de formas com encargos complementares | 4.987,0400 | 7.480,56 |
| 15 | 153379-1 | 148,25 | M2 | 2.5 _ Pintura imunizante em madeira 2 demãos | 6.116,3000 | 9.174,45 |
| | | | | | 26,0500 | 3.861,91 |

Preço Total: 60.221,07

Dotações Utilizadas:

| Dotação | Descrição | Recurso | Valor Previsto: |
|---|--|----------------|-----------------|
| 30 - 13.001.15.452.0009.2091.4.4.90.00.00 | Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura | 0.1.50.149.000 | 60.221,07 |

Biguaçu, 27 de Junho de 2022.

Marcelo Conrat

Assinante

Marcelo Conrat



COMPOSIÇÃO DE BDI - OBRAS

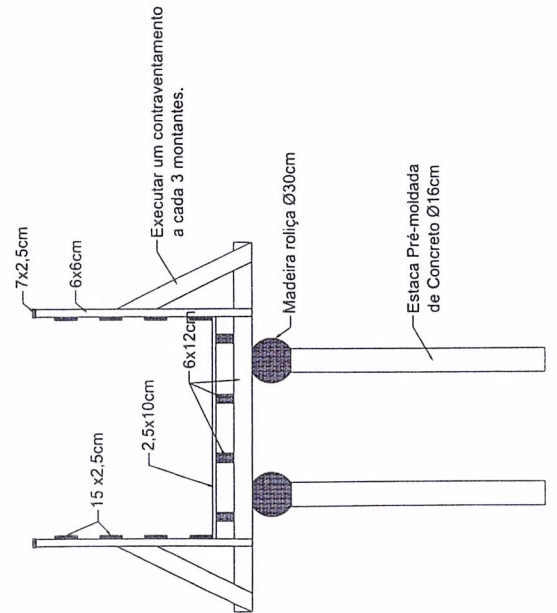
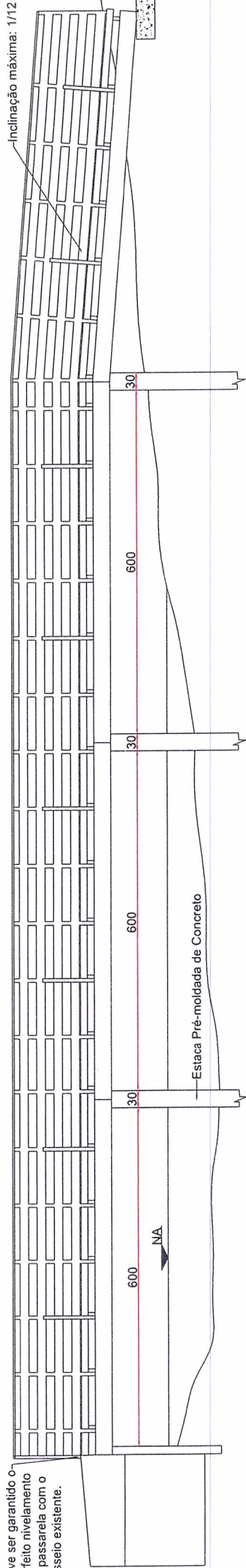
| | | |
|----------|---|---------------|
| 1 | Administração Central - AC | 4,00% |
| 2 | Despesas Financeiras - DF | 1,12% |
| 3 | Risco e garantia - R + S + G | 1,50% |
| 3.1 | Risco | 0,80% |
| 3.2 | Garantia e Seguro | 0,70% |
| 4 | Lucro - L | 8,50% |
| 5 | Tributos - I | 6,65% |
| 5.1 | Iss (2% sobre 50% do preço de venda) | 1,00% |
| 5.2 | INSS (conforme Lei 12.844/2013 - contribuição previdenciária sobre a receita bruta de 2%) | 2,00% |
| 5.3 | Cofins | 3,00% |
| 5.4 | Pis | 0,65% |
| 6 | Cálculo Total | 24,00% |

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

(Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário de 25/09/13)


Fúlvio Henrique
Engº Civil CREA 034025-8
Diretor de Engenharia
Mat. 10438

Deve ser garantido o perfeito nivelamento da passarela com o passeio existente.



Nota: A madeira utilizada deve ser de classe de resistência C40 ou superior. As estacas devem ser cravadas a no mínimo 3 metros de profundidade ou até atingirem STI de resistência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROJETO

PASSARELA BALNEÁRIO DE SÃO MIGUEL

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

marubimor

Gustavo Frederico Marder
Engenheiro Civil - CREA/SC 131.118-6

ENGENHEIRO

Balneário de São Miguel

DESENHO

Gustavo Marder

DATA

21/10/2021

ESCALA

1/50

FOLHA

1/1



PREFEITURA DE
BIGUAÇU

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Obra: Ponte para Pedestres sobre o Rio São Miguel.
Logradouro: Balneário de São Miguel-Biguaçu/SC

ESPECIFICAÇÃO

BDI

24%

| ITEM | REFERENCIAL | ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO | UNID | QUANTIDADE | VALOR REF. S/ BDI R\$ | VALOR REF. COM BDI R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|--------------------|-------------|---|------|------------|-----------------------|------------------------|------------------|
| 1. SERVIÇOS | | | | | | | |
| 1.1 | SINAPI | 74209 | M2 | 1,50 | 367,93 | 456,23 | 684,34 |
| | | Placa da obra em chapa de aço galvanizada. | | | | | |
| 1.2 | CASAN | 10104 | UNID | 1,00 | 443,37 | 549,77 | 549,77 |
| | | Sanitário Isolado. | | | | | |
| 1.3 | CASAN | 10103 | M2 | 4,00 | 240,39 | 298,08 | 1.192,32 |
| | | Barraco para depósito | | | | | |
| 1.4 | CASAN | 80217 | M | 40,00 | 239,80 | 297,35 | 11.894,00 |
| | | Estaca de concreto pré-moldado com diâmetro de 16cm, fornecimento e cravação. | | | | | |
| 1.5 | SINAPI | 2788 | M | 50,60 | 177,70 | 220,35 | 11.149,71 |
| | | Madeira roliça tratada, D=30 a 34 cm em eucalipto ou equivalente da região. | | | | | |
| 1.6 | SINAPI | 20213 | M | 148,20 | 23,67 | 29,35 | 4.349,67 |
| | | Viga aparelhada 6x12 cm em macaranduba, angelim ou equivalente da região. | | | | | |
| 1.7 | SINAPI | 3993 | M2 | 32,28 | 111,89 | 138,74 | 4.478,53 |
| | | Tabua aparelhada 2,5x15 cm em macaranduba, angelim ou equivalente da região. | | | | | |
| 1.8 | SINAPI | 20212 | M | 42,00 | 20,93 | 25,95 | 1.089,90 |
| | | Calbro aparelhado 6x6 cm em macaranduba, angelim ou equivalente da região | | | | | |
| 1.9 | SINAPI | 4417 | M | 50,60 | 6,66 | 8,26 | 417,96 |
| | | Sarrafo aparelhado 2,5x7 cm em macaranduba, angelim ou equivalente da região. | | | | | |
| 2.0 | SINAPI | 4460 | M | 345,00 | 8,64 | 10,71 | 3.694,95 |
| | | Sarrafo aparelhado 2,5x10 cm em cacaranduba, angelim ou equivalente da região. | | | | | |
| 2.1 | SINAPI | 5069 | KG | 5,00 | 21,95 | 27,22 | 136,10 |
| | | Prego de aço polido com cabeça 17x27 (21/2x11) | | | | | |
| 2.2 | SINAPI | 13294 | UNID | 30,00 | 1,80 | 2,23 | 66,90 |
| | | Parafuso zincado, sextavado, com rosca soberba, diâmetro 3/8", comprimento 80mm | | | | | |
| 2.3 | SINAPI | 101395 | MÊS | 1,50 | 4021,81 | 4987,04 | 7.480,56 |
| | | Carpinteiro auxiliar com encargos complementares | | | | | |
| 2.4 | SINAPI | 101397 | MÊS | 1,50 | 4932,50 | 6116,30 | 9.174,45 |
| | | Carpinteiro de formas com encargos complementares | | | | | |
| 2.5 | SINAPI | 102234 | M2 | 148,25 | 21,01 | 26,05 | 3.861,91 |
| | | Pintura imunizante em madeira 2 demãos | | | | | |
| | | | | | | sub total | 60.221,07 |
| | | | | | | TOTAL | 60.221,07 |

BDI=24%

Fonte: CASAN fev 2022
Fonte: SINAPI jan -2022
Biguaçu, 10 de Maio de 2022

Marcelo Conrat
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Fúlvio Henrique
Engº Civil Crea SC-034025-8

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Município de Biguaçu -SC

Obra - Ponte para Pedestres sobre o Rio São Miguel.

Localização: Balneário de São Miguel- Biguaçu - SC.

Valor do Contrato: R\$ 60.221,07 Periodicidade das Etapas 23 dias.


VALOR TOTAL = 60.222,69

| ITEM | Discriminação | ETAPA 01 R\$ | % | ETAPA 02 R\$ | % | TOTAL | % |
|------|------------------------|-----------------|----|--------------|----|-----------|-----|
| 1 | SERVIÇOS | 30.110,53 | 50 | 30.110,54 | 50 | 60.221,07 | 100 |
| | TOTAIS DO MÊS SIMPLES | 30.110,53 | | 30.110,54 | | | |
| | TOTAL DO MÊS ACUMULADO | 30.110,53 | | 60.221,07 | | | |

Biguaçu, 09 de Junho de 2022

Marcelo Conrad

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura



Fúlvio Henrique

Engenheiro Civil - CREA/SC 034025-8
MAT. PMB 10438



1. Responsável Técnico

FULVIO HENRIQUE
 Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2501143213
 Registro: 034025-8-SC

Registro: C00239-3-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE BIGUACU

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE BIGUACU
 Endereço: PRACA NEREU RAMOS 90
 Complemento:
 Cidade: BIGUACU
 Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 60.222,69
 Contrato: Celebrado em:

Honorários: R\$ Prolabore
 Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO
 UF: SC
 Ação Institucional:
 Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 82.892.308/0001-53
 Nº: 90

CEP: 88160-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICIPIO DE BIGUACU
 Endereço: PRACA NEREU RAMOS 90
 Complemento:
 Cidade: BIGUACU
 Data de Início: 14/07/2022
 Finalidade:

Data de Término: 14/10/2022

Bairro: CENTRO
 UF: SC
 Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.892.308/0001-53
 Nº: 90

CEP: 88160-000

Código:

4. Atividade Técnica

Orçamento
Ponte de Madeira

Fiscalização

Dimensão do Trabalho: 25,30 Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Ponte de Madeira em Balneário São Miguel com 25,30m de comprimento.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 14/06/2022: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 14/07/2022 | Registrada em: 14/06/2022
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002204000364122
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

BIGUACU - SC, 14 de Junho de 2022

Fulvio Henrique
 FULVIO HENRIQUE
 585.649.859-34

marcelo conrati

Contratante: MUNICIPIO DE BIGUACU

82.892.308/0001-53